

**PORTARIA N.º 25.2004**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 433/2002, CONCEDE Gratificação Especial - GE III ao Servidor Clóvis Renato Fernandes dos Santos, Motorista do Transporte Escolar, Padrão “2” Classe “B”.

Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Março de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento